



DECRETO Nº 1.334/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia de Tiradentes a ocorrer no dia 21 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único: Os serviços de urgência, emergência e limpeza urbana não são atingidos por este decreto.

Art. 2º - A Administração Pública poderá convocar os servidores para o trabalho, a qualquer tempo, durante o período de ponto facultativo, mediante comunicação prévia por telefone, e-mail ou outro meio eficaz.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 14 de abril de 2026.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

